

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 20170170 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 PROC. ADM. № 0100/2017

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia. s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPI sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06.081.359/0001-17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep. 65.930.000, Município de Açailândia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, RG Nº.038344332009-5 SSP/MA e CPF N° 128.612.943-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA, situada na Avenida Brasil, nº 699, setor Coimbra, CEP:77.826.566, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Queiroz Vieira, portador(a) da cédula de identidade nº 603.818 SSP/TO do CPF nº 995.081.411-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

0 presente termo de aditamento tem pôr objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 20170170/PP/003/2017. Proc. Administrativo 0100/2017.

Cláusula segunda - Da Vigência do Contrato:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Página 1/3





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 20170170, contar do dia 29 de abril 2019 a 29 de abril de 2020.

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo específicado:

Ensino Infantil

	Diffic interior	
Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA	
Unidade	15 – FUNDEB	
Ação	12.365.0020.2-108	
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor global (R\$)	global (R\$) 90.080,04 (noventa mil, oitenta reais e quatro centavos) Referente a 20 escolas do Ensino Infantil.	

Ensino Fundamental

Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA		
Unidade	15 - FUNDEB		
Ação	12.361.0018.2-196		
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
Natureza da	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
despesa			
Fonte de recurso	05 – Complementação do FUNDEB		
Valor global (R\$)	247.719,96 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos): Referente a 55 escolas do Ensino Fundamental.		

Cláusula Quarta – Da Base Legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 – formalizado nos autos do Processo Administrativo **0100/2017** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Página 2/3

mpoecicia



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais termos de aditamento não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 26 de abril de 2019.

Município de Açailândia-MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira
Contratante

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.467.975/0001-73
Luciano de Queiroz Vieira
Contratada

Testemunhas:

Nome: Junam	JANINOS	OLIVERTO CPF nº 344 317803-00
Nome:	This	CPF nº 343, 253, 793-04
	('	